



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

# Reunião CPAI

## 11/05/2023

### Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

# Prestação de Informação:

- Ranking da Transparência
- Prêmio CNJ Qualidade
- Indicadores Resolução nº 401/2021

# Ranking da Transparência:

SEI: 0112473-81.2022.8.16.6000

- **O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?**

Consideram-se manifestações públicas, para fins de cumprimento deste item: propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos, eventos, sessões de julgamento e demais reuniões.

As páginas dos tribunais na web não são consideradas manifestações públicas para avaliação do item, por conseguinte, os softwares de libras inseridos nos sites também não são considerados para avaliação.

- **O tribunal/conselho utiliza legenda em manifestações públicas?**

Consideram-se manifestações públicas, para fins de cumprimento deste item: propagandas, redes sociais, vídeos e fotos.

As legendas automáticas do Youtube não são consideradas para avaliação deste item, visto que essas legendas são geradas por algoritmos, podendo ocorrer divergência entre o texto e o áudio, o que prejudica a acessibilidade. Em razão disso, o item 84 só é considerado se as legendas forem produzidas pelo tribunal para os respectivos conteúdos.

- **O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestações públicas?**

Consideram-se manifestações públicas, para fins de cumprimento deste item: propagandas, redes sociais, vídeos e fotos.

A audiodescrição consiste no trabalho de traduzir imagem ou vídeo para que se tenha uma compreensão completa de conteúdos audiovisuais por pessoas com deficiência visual. Ela consiste numa narração integrada ao som original, contendo descrições de ações, elementos visuais, como roupas, pessoas, expressões e cenários, além de outras informações relevantes. Assim, os recursos de legenda de fotos e vídeos, bem como tradução de texto em áudio não podem ser considerados audiodescrição.

# Prêmio CNJ Qualidade:

SEI: 0033060-82.2023.8.16.6000

a) Art. 5º, XIV Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ nº 401/2021.

Pontuação: Até 20 pontos, de acordo com os **seguintes critérios:**

**a) ter implantado e manter em funcionamento a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (5 pontos);**

**b) elaborar o relatório a que se refere o art. 23, VII da Resolução CNJ nº 401/2021, acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão (5 pontos);**

**c) com base nos dados estatísticos previstos no Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021, avaliar (10 pontos)**

a) *Acessibilidade comunicacional: possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / QEt), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução (5 pontos);*

b) *Acessibilidade tecnológica: 2,5 pontos para cada recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, conforme indicador 4.2 do anexo da referida resolução, limitado ao total de 5 pontos (5 pontos);*

# Indicadores Res. CNJ nº 401/2021:

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão
2. Acessibilidade em Serviços
3. Acessibilidade Comunicacional
4. Acessibilidade Tecnológica

# Acessibilidade em Serviços:

INDICADOR	2.1.2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.		
Definição: Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as)			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	147	1.471	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 901%.		

INDICADOR	2.1.1 - Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.		
Definição: Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as).			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	4	29	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 625%.		

# Acessibilidade Comunicacional:

INDICADOR	3.1 - VAcess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.		
<b>Definição:</b> Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex.: legenda, janela de libras, audiodescrição).			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Vídeos	20	207	30%
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 935%.		

INDICADOR	3.4.2 - QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional.		
<b>Definição:</b> Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Eventos	2	6	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 200%.		

# Acessibilidade Tecnológica:

INDICADOR	4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?		
<b>Definição:</b> Informar se usa programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre a acessibilidade digital.			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
	Sim	Sim	NA
Resultado	Observação: disponível na página: <a href="https://acessibilidade.tjpr.jus.br/ferramentas-e-padroes">https://acessibilidade.tjpr.jus.br/ferramentas-e-padroes</a> .		



# Pontos de Atenção:

TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.

TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.

TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.

TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.

Indicadores ainda não disponíveis. O NAI já se prontificou a auxiliar as áreas para obtenção dos dados

INDICADOR	2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.		
Definição: Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	0	0	35
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.		

# Pontos de Atenção:

O indicador 3.4 - **Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais**, é calculado pelos indicadores QEAc/QEt (quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional / quantidade de eventos total).

Os resultados do TJPR em 2021 foram de 2,35% em 2021 e 2,41% em 2022.

Foi estabelecido como meta para esse indicador, o seguinte:

2022	2023	2024	2025	2026
20%	30%	40%	50%	60%

O ponto de atenção aqui é que, além de estarmos muito abaixo das metas estabelecidas, para o TJPR pontuar no Prêmio CNJ de Qualidade (5 pontos), precisamos alcançar 70%.

Ou seja, mesmo que cumpríssemos nossas metas estabelecidas até 2026, ainda assim não conseguiríamos pontuar no Prêmio.



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**OBRIGADO!**

[www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)